



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a substituição do sistema de iluminação pública atual, caracterizado pelo conjunto de pontos de iluminação formados por luminária à vapor de sódio, por novo sistema com tecnologia LED, em todo o Jardim Oásis.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a substituição do sistema de iluminação pública atual, caracterizado pelo conjunto de pontos de iluminação formados por luminária à vapor de sódio e seus respectivos equipamentos auxiliares e elementos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e sustentação em postes de concreto da Concessionária de energia elétrica, por novo sistema com tecnologia LED, em todo o Jardim Oásis.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo atender reivindicação de moradores, e corrigir percentual baixo e valores em desacordo com à norma NBR 5101:2018, que evidenciam situação estrutural desfavorável do parque existência, considerando as vias e calçadas existentes no bairro.

Segundo estudo realizado, o fluxo luminoso, na maior parte das vias do Município, é inapropriado aos espaçamentos e alturas de montagens e o cumprimento dos braços são maiores que o padrão, o que sugere adequação estrutural, modernização e eficientização dos pontos.

A substituição do sistema, portanto, contribuirá com o tráfego dos usuários, trará maior segurança durante o período noturno, e ainda, economia de escala na substituição por luminárias LED.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de outubro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

